



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS**

Nota OFICIAL

ABGLT APOIA COTAS PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

O deputado estadual baiano Jacó Lula da Silva propôs um projeto de lei que dispõe sobre a reserva de vagas para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais do governo da Bahia. Esta é uma iniciativa ousada e necessária para o enfrentamento ao ódio que tem dominado o país e para a reparação do lugar de direito que estas pessoas merecem ter frente ao processo de exclusão que vivem.

O Brasil é um dos piores lugares do mundo para que pessoas vivam sua transgêneridade. Segundo dados da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), no ano de 2018 ocorreram 163 assassinatos de pessoas Trans, sendo 158 Travestis e Mulheres Transexuais, 4 Homens Trans e 1 pessoa Não-Binária. A cada 48 horas, aproximadamente, morre uma pessoa trans.

De acordo com a ONG TransRespect, entre 2008 e 2014, o Brasil foi palco de 868 assassinatos. Enquanto a estimativa de vida de um brasileiro é de 74,6 anos, segundo o IBGE, a de uma pessoa trans brasileira é de 35 anos.

A ausência destas pessoas no seu lugar de direito na cidadania é impressionante, porém na contra mão disso a implementação de políticas públicas para reparar esta realidade é quase ausente. Para superar esta realidade de vulnerabilidade social e econômica o movimento social LGBTI Brasileiro vem debatendo iniciativas de cotas para estas pessoas.

No Ensino superior pelo menos seis instituições públicas adotaram políticas do tipo no último ano. De um ano para cá, a Universidade Federal do Grande ABC (UFABC), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) adotaram programas de acesso ao ensino por travestis, transexuais e transgêneros em cursos de graduação, pós-graduação – ou ambos.

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) é uma organização brasileira fundada em 31 de janeiro de 1995 com o objetivo e a missão de "promover ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de LGBTs, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de suas orientações sexuais e identidades de gênero."

A ABGLT foi criada por 31 grupos fundadores e é uma rede nacional mais de 300 organizações afiliadas, sendo a maior organização do gênero na América Latina e Caribe.

Av. Visconde do Rio Branco, 627, sobreloja, Centro - Niterói, RJ 24020-000

Fone: 55 21 - 3617-0251 e-mail: abglt@abglt.org site: www.abglt.org



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS**

Nota OFICIAL

Em 27 de julho de 2009, a ABGLT recebeu o status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Com tal reconhecimento, a entidade pode atuar na consultoria a governos, bem como perita técnica perante a ONU, colaborando com seus programas e objetivos. Ainda que setores conservadores ataquem a constitucionalidade das ações afirmativas, as cotas não são apenas compatíveis com a Constituição Federal, mas uma exigência do texto constitucional decorrente do princípio da isonomia, previsto no artigo 5º e com os fundamentos do Estado Democrático de Direito no sentido da superação das desigualdades sociais.

Ao entender que pessoas transexuais e travestis podem retificar seu nome administrativamente na ADI 4275, o STF não só reconhece esta população enquanto sujeitos de direito, mas também a exclusão social provocada pela transfobia estrutural. Assim, as cotas para pessoas transexuais e travestis representam sobretudo um dever de reparação histórica, e vão ao encontro do entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca das políticas de cotas raciais e cotas para pessoas com deficiência na Ação Direta de Constitucionalidade 41.

Na ADC 41, inclusive, o Ministro Celso de Mello afirma que “sem se reconhecer a realidade de que a Constituição impõe ao Estado o dever de atribuir a todos os que se situam à margem do sistema de conquistas em nosso país a condição essencial de titulares do direito de serem reconhecidos como pessoas investidas de dignidade e merecedoras do respeito social, não se tornará possível construir a igualdade nem realizar a edificação de uma sociedade justa, fraterna e solidária, frustrando assim um dos objetivos fundamentais da República, a que alude o inciso I do artigo 3º da Carta Política”.

A luta contra a transfobia vem de muito tempo, e a política de cotas que começa a se delinear, ainda que timidamente, é uma conquista para a nossa população. Somos favoráveis ao sistema de cotas no ensino público e no mundo do trabalho, acreditamos que a inserção desta população nos espaços públicos e privados mudam a vida dessas pessoas, mas sobretudo mudam toda a sociedade porque enfrentam a cisnormatividade que sustenta este sistema de poder patriarcal e assim promovem convívio que dissimula estigmas e promovem uma cultura de respeito.

Aplaudimos a iniciativa do deputado Jacó que enfrenta o machismo e LGBTfobia presentes no legislativo e não teme o avanço do ódio, representados por milicianos, fundamentalistas e latifundiários que tomaram de assalto o poder e propõe mudança paradigmática nesta estrutura para inserir quem sempre esteve invisibilizada pelo sistema.

Nenhum Direito a Menos!
Fora golpistas e fascistas!

**ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e
Intersexos
24 DE MARÇO DE 2019**